

**MENSAGEM COMPLEMENTAR N° 001 - DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

---

Encaminha Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre criação de cargo conforme específica”.

**Senhor Presidente,**

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação desta ilustre edilidade o incluso projeto de lei complementar n.º 001, que “Dispõe sobre criação de cargo conforme específica.”

Esta proposta tem por objetivo atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que justifica a necessidade de criação dos 10 cargos de Professor de EMEI devido a necessidade evidenciada nas unidades escolares.

A Secretaria de Educação ressalta que há variação anual na demanda escolar, influenciando no quantitativo de docentes por turma, que se justifica pela quantidade de alunos regularmente matriculados.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e Nobres Edis componentes desta Casa de Leis protestos de elevada estima e distinta consideração.

GENI PEREIRA LOBO PESIN  
Prefeita Municipal

EXMO. SR.  
DANILO LEDO DOS SANTOS  
DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54F2-DA6F-DCAD-6FED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 08/01/2026 16:05:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/54F2-DA6F-DCAD-6FED>



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001-DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a criação de cargo conforme específica.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

**Art. 1º.** Ficam criados **10 (dez)** cargos de **PROFESSOR DE EMEI**, Regime Estatutário, Provimento Efetivo, Referência horas, Carga Horária: 40 horas/aulas semanais mais horas de trabalho pedagógico (HTPC); tendo como requisito: Curso de Formação para o Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

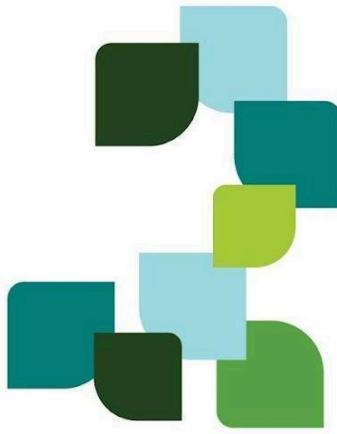
Parágrafo Único - As atribuições e tarefas essenciais para o cargo de **PROFESSOR DE EMEI** são: receber e acompanhar a criança diariamente na sua entrada e ou saída da unidade, observando seu estado geral de saúde e comunicando ao Professor Coordenador os casos de anormalidade; elaborar, executar e avaliar a programação para o nível da turma em que atua em colaboração com outros professores com a assessoria do Coordenador; acompanhar e registrar o desenvolvimento da criança, procurando identificar necessidades de ordem física, social e mental; colaborar no processo de orientação educacional, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológicas, material ou de saúde para posterior encaminhamento à equipe técnica para orientações específicas; ministrar as atividades da turma intra e extra sala, bem como as desenvolvidas na área de recreação; preparar, desenvolver e registrar atividades educativas (jogos, brincadeiras, músicas, etc.) com grupos de crianças; proporcionar e acompanhar às crianças em atividades extras (passeios, excursões, etc.), previstos no P.P.P. da unidade;



register diariamente a presença e ausência dos alunos; acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, auxiliando as crianças menores na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequada, oferecer mamadeira aos bebês, tomando o devido cuidado com o regurgito; registrar diariamente observações sobre o desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade; zelar, conservar e organizar o material de uso pedagógico que utiliza no trabalho das crianças, incentivando a construção destes hábitos nas crianças; inteirar-se da realidade física e social da criança; desenvolver as atividades culturais e esportivas integradas ao processo escolar, incentivando a participação dos pais e comunidade; manter contato com os pais e/ou responsáveis para troca de informações, bem como para informá-los sobre problemas ocorridos ou observados com as crianças após comunicar a direção da unidade; entregar a criança aos pais, relatando eventuais incidentes ocorridos ou alterações observadas, bem como atitudes de comportamentos; participar de entrevistas com os pais quando convocados pelo Coordenador; colaborar na conquista de um clima de harmonia e cooperação na unidade; comprometer-se com o desenvolvimento do trabalho na unidade, colaborando com os demais funcionários; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades pedagógicas, de forma a promover: a) desenvolvimento integral da criança, em complementação à ação da família e da comunidade; b) condições de aprendizagens relacionadas à convivência próxima das práticas sociais e culturais nos diversos campos de experiências; c) a prevenção, segurança e proteção do bem-estar coletivo das crianças, bem como a sua interação com diferentes parceiros em situações significativas e diversificadas; dialogar com os pais ou responsáveis sobre propostas de trabalho, desenvolvimento e avaliação das atividades realizadas na unidade educacional; participar das reuniões de equipe da Unidade Educacional mantendo o espírito de cooperação e solidariedade entre os funcionários da unidade, a família e a comunidade; desenvolver todas as atividades com profissionalismo e atenção, necessários ao desenvolvimento global da criança; manter o Coordenador informado de todo trabalho desenvolvido com o grupo de crianças sob sua responsabilidade; zelar e garantir a segurança e bem estar das crianças sob sua responsabilidade; participar de reuniões de estudo e



outros eventos de formação continuada, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; participar das decisões referentes ao grupamento das crianças; participar da elaboração do plano escolar da unidade; sugerir a aquisição de material necessário ao Processo Educativo; executar atividades relativas à promoção da saúde das crianças e da unidade (campanha de saúde e outras); prestar assistência às crianças que sofrem acidentes na Unidade, comunicando ao Coordenador imediatamente; preencher a ficha biopsicossocial do aluno e de matrículas; participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da unidade educacional, bem como das demais atividades do processo educativo, visando à melhoria da qualidade no atendimento às crianças, em consonância com as diretrizes educacionais da S. M. E; criar condições, oportunidades e meios para garantir às crianças, respeitadas suas especificidades e singularidades, o direito inalienável de serem educados e cuidados de forma indissociada; elaborar atividades e confecção de material necessário para desenvolver a proposta de trabalho; participar das atividades referentes aos cuidados pessoais das crianças em sua permanência diária na unidade; desempenhar outras atividades correlatas e afins; observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias, prestando os primeiros socorros, quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à Chefia Imediata, para providências subsequentes; administrar medicamentos conforme prescrição médica, quando necessário, desde que solicitado pelos pais e/ou responsáveis; aprimorar o seu desenvolvimento profissional, por meio de formação permanente, de modo a ampliar seus conhecimentos, com vistas a contribuir para a transformação das práticas educativas na unidade educacional; adequar os procedimentos didáticos e pedagógicos que viabilizem o atendimento à criança com necessidades educacionais especiais; desenvolver, articuladamente com os demais profissionais, atividades pedagógicas compatíveis com os espaços de aprendizagens disponíveis na unidade educacional, por meio de situações lúdicas e motivadoras; respeitar a criança como sujeito do processo educativo, zelando pela sua integridade física e psíquica, preservando sua imagem, identidade, valores, ideias, crenças e objetos pessoais, acolhendo quando fragilizadas por situações adversas, de modo que superem suas dificuldades e se sintam



confortáveis e seguras; organizar e reorganizar os tempos e espaços, os materiais de uso individual e coletivo, o acesso das crianças aos materiais necessários às suas experiências de exploração do mundo, da comunicação, da expressividade e de conhecimento de si; responsabilizar-se pela estimulação, cuidado, observação, e orientação às crianças na aquisição de hábitos de higiene, bem como dar atendimento à necessidade de troca de fraldas, banho, escovação de dentes e demais procedimentos relativos à preservação da saúde; realizar outras atividades correlatas à função.

**Art. 2º.** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

GENI PEREIRA LOBO PESIN  
Prefeita Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20DC-0240-C0EB-2061

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 08/01/2026 16:04:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/20DC-0240-C0EB-2061>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. José Bonifácio, 1437 - Centro - CEP 17.900-000

Fone: (18) 3821-8000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

CARGOS	QTDE	SALARIO / HORAS	Subtotal 1	1/12 13º Salário	1/12 de 1/3 férias	Subtotal 2	INSS - EMRPESA 13,60%	PIS 1%	CARTÃO ALIMENTAÇÃO/MÊS	CUSTO MENSAL	Custo ANUAL
PROFESSOR DE EMEI	10	R\$ 5.234,57	R\$ 52.345,70	R\$ 4.362,14	R\$ 1.454,05	R\$ 58.161,89	R\$ 7.910,02	R\$ 581,62	R\$ 9.680,00	R\$ 76.333,52	R\$ 916.002,30
			R\$ 52.345,70	R\$ 4.362,14	R\$ 1.454,05	R\$ 58.161,89	R\$ 7.910,02	R\$ 581,62	R\$ 9.680,00	R\$ 76.333,52	R\$ 916.002,30

**Cartão Alimentação**

R\$44,00/dia x 22 d = 968,00

Dracena,06 de janeiro de 2026.

1 Professor de EMEI

Horas 18,34 * 200	3668,00
Htpc 10% 200	366,80
complemento Piso -	1199,77
	5234,57

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

## **ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2024

Pág.: 1

Dezembro(31/12/2024)

## A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>16.151.150,49</b>	<b>25.999.207,60</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>27.545.370,56</b>	<b>11.590.134,50</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<b>12.306.269,53</b>	<b>23.775.869,50</b>	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		<b>830.374,11</b>	<b>3.112.288,90</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</b>		<b>12.198.529,65</b>	<b>23.341.749,86</b>	PESSOAL A PAGAR		<b>256.067,82</b>	<b>32.751,43</b>
CONTA ÚNICA - RPPS	F	0,00	139,14	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	F	256.067,82	32.751,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	12.180.673,91	23.191.603,93	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		<b>574.306,29</b>	<b>1.168.360,40</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	17.855,74	150.006,79	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	569.993,24	1.164.214,02
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS</b>		<b>107.739,88</b>	<b>434.119,64</b>	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	4.313,05	4.146,38
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)	F	107.739,88	434.119,64	PESSOAL A PAGAR		<b>0,00</b>	<b>1.911.177,07</b>
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>		<b>1.148.126,58</b>	<b>1.034.498,37</b>	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	P	0,00	1.911.177,07
<b>DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>		<b>6.902.168,85</b>	<b>5.555.793,79</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO</b>		<b>70.254,85</b>	<b>106,11</b>
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P	760.197,90	589.251,48	<b>EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO</b>		<b>70.254,85</b>	<b>106,11</b>
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	6.141.970,95	4.966.542,31	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	70.254,85	106,11
<b>DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>		<b>81.569,42</b>	<b>163.055,06</b>	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>2.279.631,49</b>	<b>7.525.695,21</b>
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	81.569,42	163.055,06	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO</b>		<b>2.279.631,49</b>	<b>7.525.695,21</b>
<b>(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>		<b>-5.835.611,69</b>	<b>-4.684.350,48</b>	FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.428.294,72	6.710.900,23
(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	-68.159,40	-144.711,37	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	96.023,89	59.101,60
(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	-5.767.452,29	-4.539.639,11	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	F	110.452,06	110.452,06
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>1.169.385,53</b>	<b>702.346,58</b>	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	644.860,82	645.241,20
<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS</b>		<b>411.791,54</b>	<b>214.382,79</b>	<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>24.365.110,11</b>	<b>952.044,29</b>
SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P	385,25	0,00	<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>		<b>1.127.491,42</b>	<b>944.602,58</b>
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	411.406,29	214.382,79	CONSIGNAÇÕES	F	531.177,19	404.391,38
<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER</b>		<b>462.543,77</b>	<b>202.305,15</b>	CONSIGNAÇÕES (F)	F	589.785,71	524.192,29
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	462.543,77	202.305,15	CONSIGNAÇÕES (F)	F	9,60	9.500,00
<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>295.050,22</b>	<b>285.658,64</b>	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	6.518,92	6.518,92
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	139.287,22	136.031,51	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>23.237.618,69</b>	<b>7.441,70</b>
FAMÍLIA PAGO (F)				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	238,83	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	155.763,00	149.627,13	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	F	385,25	385,25
MATERNIDADE PAGO (F)				CONSÓRCIOS A PAGAR (P)	P	23.236.994,61	7.056,42
<b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO</b>		<b>793,96</b>	<b>793,96</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>12.716.164,87</b>	<b>8.048.822,23</b>
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>		<b>793,96</b>	<b>793,96</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>		<b>1.864.119,63</b>	<b>1.927.095,74</b>
AÇÕES	P	116,00	116,00	PESSOAL A PAGAR		<b>13.862,11</b>	<b>0,00</b>
TÍTULOS PÚBLICOS	P	677,96	677,96	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	P	13.862,11	0,00
<b>ESTOQUES</b>		<b>1.502.844,44</b>	<b>461.968,74</b>				
<b>ALMOXARIFADO</b>		<b>1.502.844,44</b>	<b>461.968,74</b>				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

### A) QUADRO PRINCIPAL

#### ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	7.430,81	46.964,17	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		1.850.257,52	1.927.095,74
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	383,85	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	1.850.257,52	1.927.095,74
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P	1.480.069,77	415.004,57	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		10.852.045,24	6.121.726,49
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P	14.278,29	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		10.852.045,24	6.121.726,49
MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)	P	313,49	0,00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	10.852.045,24	6.121.726,49
OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P	368,23	0,00				
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS</b>		<b>23.730,45</b>	<b>23.730,45</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>40.261.535,43</b>	<b>19.638.956,74</b>
<b>ANTECIPADAMENTE</b>				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR</b>		<b>6.228,60</b>	<b>6.228,60</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPD Paga Antecipadamente -Outros Prêmios de Seguros a Apropriar	P	6.228,60	6.228,60	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>140.956.695,48</b>	<b>129.852.879,75</b>
<b>VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR</b>		<b>17.021,85</b>	<b>17.021,85</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>		<b>32.629.058,05</b>	<b>32.629.058,05</b>
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)	P	17.021,85	17.021,85	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>32.629.058,05</b>	<b>32.629.058,05</b>
<b>ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR</b>		<b>480,00</b>	<b>480,00</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO</b>		<b>32.629.058,05</b>	<b>32.629.058,05</b>
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)	P	480,00	480,00	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>108.327.637,43</b>	<b>97.223.821,70</b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>165.067.080,42</b>	<b>123.492.628,89</b>	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>108.327.637,43</b>	<b>97.223.821,70</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>6.289.968,32</b>	<b>5.703.422,33</b>	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO</b>		<b>11.103.815,73</b>	<b>-7.568.666,23</b>
<b>CRÉDITOS A LONGO PRAZO</b>		<b>5.903.078,34</b>	<b>5.316.532,35</b>	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>97.223.821,70</b>	<b>104.792.487,93</b>
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	31.582.816,23	26.678.709,74	<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>140.956.695,48</b>	<b>129.852.879,75</b>
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	4.323.986,29	3.884.411,88	<b>TOTAL</b>		<b>181.218.230,91</b>	<b>149.491.836,49</b>
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-30.003.724,18	-25.246.589,27				
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO</b>		<b>386.889,98</b>	<b>386.889,98</b>				
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	P	230.080,80	230.080,80				
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	P	156.809,18	156.809,18				
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>25.827.538,35</b>	<b>1.948.231,47</b>				
<b>PARTICIPAÇÕES PERMANENTES</b>		<b>25.827.538,35</b>	<b>1.948.231,47</b>				
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	P	25.827.538,35	1.948.231,47				
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>132.949.573,75</b>	<b>115.840.975,09</b>				
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>53.846.582,19</b>	<b>50.520.716,40</b>				
VEÍCULOS	P	24.591.117,90	22.835.194,73				
BENS DE INFORMÁTICA	P	8.464.376,93	8.014.320,93				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	5.779.608,64	5.314.792,87				
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	P	54,00	54,00				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	674.163,91	649.173,35				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	13.861.431,86	13.230.541,57				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	475.828,95	476.638,95				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

### A) QUADRO PRINCIPAL

#### ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>BENS IMÓVEIS</b>							
INSTALAÇÕES (P)	P	3.210.137,00	2.555.301,00				
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS (P)	P	214.679,08	47.905,07				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	61.863.235,87	45.164.848,61				
BENS DOMINICIAIS	P	19.577.913,45	19.577.913,45				
BENS DE USO ESPECIAL	P	1.139.414,32	979.000,00				
BENS DE USO COMUM DO Povo	P	435.000,00	435.000,00				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	3.819.953,50	3.819.953,50				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		<b>-11.157.341,66</b>	<b>-7.259.662,94</b>				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-11.119.695,11	-7.234.148,39				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-37.646,55	-25.514,55				
<b>TOTAL</b>		<b>181.218.230,91</b>	<b>149.491.836,49</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		13.063.863,52	24.263.833,29	PASSIVO FINANCEIRO (3.593.260,28)+RP não Proc.(5.754.562,83)		9.347.823,11	13.260.034,35
ATIVO PERMANENTE		168.154.367,39	125.228.003,20	PASSIVO PERMANENTE		36.668.275,15	10.612.403,12
				SALDO PATRIMONIAL		135.202.132,65	125.619.399,02



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 5

### C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVO</b>		<b>53.091.021,51</b>	<b>48.210.196,39</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>		<b>148.428.327,45</b>	<b>110.112.458,04</b>
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		39.886,13	39.886,13	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		1.354.362,62	1.354.362,62
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		21.657.409,17	18.351.803,99	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		54.541.345,09	48.470.048,85
DIREITOS CONTRATUAIS		31.393.726,21	29.818.506,27	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		92.532.619,74	60.288.046,57
<b>TOTAL</b>		<b>53.091.021,51</b>	<b>48.210.196,39</b>	<b>TOTAL</b>		<b>148.428.327,45</b>	<b>110.112.458,04</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOV/2024 A OUT/2025**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Assinado por 1 pessoa: JOSE VANDIRLEI RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dracena11001.doc.com.br/verificacao/8E35-00F4-683D-6F9C>

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)			
	LIQUIDADAS																
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025					
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	5.342.992,91	10.422.927,86	7.046.006,13	6.830.171,48	7.135.073,50	7.172.688,75	7.390.798,11	8.809.875,14	6.913.749,80	7.075.702,08	7.056.719,83	7.251.133,86	88.447.839,45	0,00			
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Remuneração de Agentes Políticos	77.317,67	77.317,67	156.395,20	163.104,59	171.961,30	168.332,51	160.409,07	171.961,30	171.961,30	168.332,51	171.961,30	171.961,30	1.831.015,72	0,00			
Encargos Sociais	-79.632,90	1.157.921,89	762.441,30	873.637,28	915.809,53	925.435,52	919.733,50	931.543,20	930.284,29	948.615,98	942.220,06	975.478,22	10.203.487,87	0,00			
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	392.340,45	588.577,10	429.331,71	424.510,11	419.310,76	428.053,80	430.936,35	532.967,45	406.595,07	405.619,29	405.773,58	397.924,16	5.261.939,83	0,00			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	27.626,99	27.626,99	18.379,41	18.379,39	54.151,05	30.303,26	30.303,26	30.303,26	30.303,26	30.303,26	30.303,26	30.303,26	358.286,65	0,00			
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Sentenças Judiciais	15.356,65	10.696,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.053,09	0,00			
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>5.776.001,77</b>	<b>12.285.067,95</b>	<b>8.412.553,75</b>	<b>8.309.802,85</b>	<b>8.696.306,14</b>	<b>8.724.813,84</b>	<b>8.932.180,29</b>	<b>10.476.650,35</b>	<b>8.452.893,72</b>	<b>8.628.573,12</b>	<b>8.606.978,03</b>	<b>8.826.800,80</b>	<b>106.128.622,61</b>	<b>0,00</b>			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	15.356,65	10.696,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.053,09	0,00			
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	180.736,00	356.812,40	194.304,00	194.304,00	191.268,00	194.304,00	194.304,00	197.340,00	197.340,00	200.376,00	200.376,00	200.376,00	2.501.840,40	0,00			
Despesa relacionada à dívida da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	90.376,37	177.852,55	93.281,03	95.846,71	90.423,86	81.988,87	81.248,11	81.248,11	79.634,24	81.279,40	81.441,53	80.452,01	1.115.072,79	0,00			
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>286.469,02</b>	<b>545.361,39</b>	<b>287.585,03</b>	<b>290.150,71</b>	<b>281.691,86</b>	<b>276.292,87</b>	<b>275.552,11</b>	<b>278.588,11</b>	<b>276.974,24</b>	<b>281.655,40</b>	<b>281.817,53</b>	<b>280.828,01</b>	<b>3.642.966,28</b>	<b>0,00</b>			
<b>TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)</b>	<b>5.489.532,75</b>	<b>11.739.706,56</b>	<b>8.124.968,72</b>	<b>8.019.652,14</b>	<b>8.414.614,28</b>	<b>8.448.520,97</b>	<b>8.656.628,18</b>	<b>10.198.062,24</b>	<b>8.175.919,48</b>	<b>8.346.917,72</b>	<b>8.325.160,50</b>	<b>8.545.972,79</b>	<b>102.485.656,33</b>	<b>0,00</b>			
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE O LIMITE</b>			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													243.064.151,95				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													880.000,00				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00				
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													2.506.500,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													239.677.651,95				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													102.485.656,33				
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													129.425.932,05				
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													122.954.635,45				
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													116.483.338,84				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOV/2024 A OUT/2025**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS

Código 8E35-00F4-683D-6F9C

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)							Percentual					
Límite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)											0,00	
DTP em 2021 (XII) (%)											0,00	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)											0,00	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)											0,00	
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2		Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)										
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Assinado por 1 pessoa: JOSE VANDERLEI RIBEIRO NUNES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dracena.1doc.com.br/verificacao/8E35-00F4-683D-6F9C>





## **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO**

**Objeto:** Criação de Cargos de Professores de EMEI.

**Valor Estimado da despesa:** Na coluna referente a 2026, foi estimado o valor máximo que poderá ser pago, projetando-se um aumento de 4% a título de reajuste. Já para os exercícios de 2027 e 2028, foi considerado o valor máximo que poderá ser atingido, com a projeção de aumento de 4% ao ano, também a título de reajuste. O levantamento dos custos mensais foi apresentado pela Secretaria de Administração e encontra-se anexo ao projeto.

	<b>Especificação</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>
1	Superávit Financeiro do exercício Anterior	3.716.040,41	6.000.000,00	8.000.000,00
2	Receita Prevista	290.673.000,00	288.900.000,00	301.636.000,00
3	Disponibilidade Financeira (1+2)	294.389.040,41	294.900.000,00	309.636.000,00
4	Previsão de aumento de Despesa	952.642,39	990.748,09	1.030.378,01
5	Impacto Orçamentário (4 / 2)	0,3277%	0,3429%	0,3416%
6	Impacto Financeiro (4 / 3)	0,3236%	0,3360%	0,3328%

### **MEMÓRIAS DE CALCULOS**

**1 - Superávit Financeiro:** Considerando que o Balanço Patrimonial de 2025 ainda não está disponível (processo de fechamento em andamento), na coluna referente a 2026 foi informado o Superávit Financeiro apurado no Anexo 14 do Balanço Patrimonial do exercício de 2024 (em anexo). Já para os exercícios de 2027 e 2028, os valores foram estimados.

**2 - Receita Prevista:** Foi considerado como receita prevista para o exercício de 2026 o valor vigente aprovado na Lei Orçamentária Anual - LOA, e para os exercícios de 2027 e 2028 foram considerados os valores previstos no Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029.





**3 - Disponibilidade financeira:** Resultado da soma do superávit financeiro do exercício anterior à receita prevista para o exercício.

**4 - Previsão de aumento de despesa:** Valor previsto com base em levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

**5 - Impacto Orçamentário:** Trata-se da previsão de aumento de despesa dividida pela receita prevista.

**6 - Impacto Financeiro:** Previsão de aumento de despesa dividida pela disponibilidade financeira.

## METODOLOGIA DE CALCULO

- 1) (+) Superávit Financeiro do exercício anterior
- 2) (+) Receita prevista
- 3) (=) Disponibilidade Financeira
- 4) (Fator) Previsão de aumento de despesa
- 5) (/) Disponibilidade orçamentária
- 6) (/) Disponibilidade financeira

## DECLARAÇÕES

Declaro que o valor demonstrado de impacto orçamentário e financeiro provocado pela criação de cargos efetivos, não provocará extrapolamento dos Limites de Alerta, Prudencial e Máximo de Gastos com Pessoal de 48,60%, 51,30% e 54,00%, respectivamente, definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, sobre a Receita Corrente Líquida – R.C.L apurada e a prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme demonstrado abaixo.

### POSIÇÃO EM 31/10/2025

Receita Corrente Líquida	239.677.651,95	
Limite Máximo (art. 20 LRF)	129.425.932,05	54,00%
Limite Prudencial 95% do Limite Máximo	122.954.635,45	51,30%
Limite Alerta 90% do Limite Máximo	116.483.338,84	48,60%
<b>Montante Aplicado em 10/2025</b>	<b>102.485.656,33</b>	<b>42,76%</b>





Quanto as obrigações contidas no Artigo 17 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Declaro que a majoração de despesa provocada em função da criação de 10 cargos de professores de EMEI conforme documento em anexo da previsão de despesas realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, não afetará os resultados de metas fiscais previstas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício presente e futuros e a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Por fim, declaro que diante das exposições acima, que o acréscimo de despesa com pessoal e reflexos, fruto da criação dos 10 cargos de professores de EMEI, atende plenamente todos os princípios legais e norteadores da administração pública.

Dracena, 07 de janeiro de 2026.

**José Vanderlei Ribeiro Nunes**  
Contador





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

44.880.060/0001-11

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**

PPA Ciclo: 2026 á 2029

8E35-00F4-2883D-6F9C

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.00.00 RECEITAS CORRENTES.	289.770.000,00	307.115.000,00	325.294.000,00	343.365.000,00
1100.00.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	62.415.000,00	66.308.000,00	70.237.000,00	74.305.000,00
1110.00.0.00.00 IMPOSTOS	57.296.000,00	60.868.000,00	64.475.000,00	68.209.000,00
1112.00.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	30.661.000,00	32.589.000,00	34.521.000,00	36.520.000,00
1112.50.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	26.000.000,00	27.634.000,00	29.273.000,00	30.967.000,00
1112.50.0.1.00.00 IPTU - PRINCIPAL	21.900.736,00	23.370.765,44	24.839.236,06	26.355.885,00
1112.50.0.2.00.00 IPTU - MULTAS E JUROS	81.120,00	84.364,80	87.739,39	91.248,97
1112.50.0.3.00.00 IPTU - DÍVIDA ATIVA	3.071.744,00	3.194.613,76	3.322.398,31	3.455.294,54
1112.50.0.4.00.00 IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	946.400,00	984.256,00	1.023.626,24	1.064.571,89
1112.50.0.8.00.00 IPTU - DÍVIDA ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.0.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"	4.661.000,00	4.955.000,00	5.248.000,00	5.553.000,00
1112.53.0.1.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	4.661.000,00	4.955.000,00	5.248.000,00	5.553.000,00
1113.00.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	6.035.000,00	6.411.000,00	6.791.000,00	7.185.000,00
1113.03.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	6.035.000,00	6.411.000,00	6.791.000,00	7.185.000,00
1113.03.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	4.170.672,50	4.453.456,12	4.735.578,93	5.026.807,88
1113.03.1.1.00.00 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	4.170.672,50	4.453.456,12	4.735.578,93	5.026.807,88
1113.03.4.0.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	1.864.327,50	1.957.543,88	2.055.421,07	2.158.192,12
1113.03.4.1.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.864.327,50	1.957.543,88	2.055.421,07	2.158.192,12
1114.00.0.0.00.00 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	20.600.000,00	21.868.000,00	23.163.000,00	24.504.000,00
1114.51.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	20.600.000,00	21.868.000,00	23.163.000,00	24.504.000,00
1114.51.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	20.600.000,00	21.868.000,00	23.163.000,00	24.504.000,00
1114.51.1.1.00.00 ISSQN - PRINCIPAL	19.323.712,00	20.540.660,48	21.782.566,90	23.068.349,77
1114.51.1.2.00.00 ISSQN -MULTAS E JUROS	402.355,20	418.449,41	435.187,39	452.554,88
1114.51.1.3.00.00 ISSQN - DIVIDA ATIVA	677.081,60	704.164,86	732.331,45	761.124,51
1114.51.1.4.00.00 ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	196.851,20	204.725,25	212.914,26	221.450,53
1114.51.1.8.00.00 ISSQN - DÍVIDA ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.00.0.0.00.00 TAXAS	5.119.000,00	5.440.000,00	5.762.000,00	6.096.000,00
1121.00.0.0.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	469.251,20	665.573,16	806.458,64	952.287,79
1121.01.0.0.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	469.251,20	665.573,16	806.458,64	952.287,79
1121.01.0.1.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	441.292,80	636.576,42	776.382,03	921.048,92
1121.01.0.2.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1121.01.0.3.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	25.958,40	26.996,74	28.076,61	29.189,87
1122.00.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.649.748,80	4.774.426,84	4.955.541,36	5.143.752,21
1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	4.649.748,80	4.774.426,84	4.955.541,36	5.143.752,21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

44.880.060/0001-11

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**

PPA Ciclo: 2026 á 2029

8E35-00F4-2883D-6F9C

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1122.01.0.1.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	4.065.592,26	4.176.620,03	4.343.684,83	4.517.432,22
1122.01.0.3.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	434.059,74	441.265,13	448.590,13	456.036,73
1122.01.0.4.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.5.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS	9.734,40	10.123,78	10.528,73	10.949,88
1122.01.0.6.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - JUROS	4.326,40	4.499,46	4.679,44	4.866,62
1122.01.0.7.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.A.MULTAS	44.100,00	46.305,00	48.620,25	51.051,26
1122.01.0.8.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -DIVIDA AT. JUROS	91.936,00	95.613,44	99.437,98	103.415,50
1130.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1131.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1131.51.0.0.00.00 CONTRIB.MELHORIA EXPANSÃO REDE ILUMINAÇÃO CIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
1131.51.0.1.00.00 CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE ILUMIN.PUBL.CIDADE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES	11.000,00	12.000,00	13.000,00	13.000,00
1210.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.000,00	12.000,00	13.000,00	13.000,00
1219.00.0.0.00.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.000,00	12.000,00	13.000,00	13.000,00
1219.99.0.0.00.00 DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.000,00	12.000,00	13.000,00	13.000,00
1219.99.1.0.00.00 DEMAIS CONTRIB.SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADA RFB	11.000,00	12.000,00	13.000,00	13.000,00
1219.99.1.1.00.00 DEMAIS CONT.SOCIAIS NÃO ARREC.E NÃO PROJ.RFB- PRINCIPAL	11.000,00	12.000,00	13.000,00	13.000,00
1240.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1241.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.3.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.4.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-D.ATIVA M/JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	2.004.000,00	2.130.000,00	2.252.000,00	2.353.000,00
1310.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1311.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1311.02.0.0.00.00 CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMPOV.PÚBLICO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1311.02.0.1.00.00 CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1320.00.0.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS	1.994.000,00	2.120.000,00	2.242.000,00	2.343.000,00
1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.994.000,00	2.120.000,00	2.242.000,00	2.343.000,00
1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.994.000,00	2.120.000,00	2.242.000,00	2.343.000,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.994.000,00	2.120.000,00	2.242.000,00	2.343.000,00
1360.00.0.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.00.0.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.0.0.00.00 CESSÃO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

44.880.060/0001-11

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**

PPA Ciclo: 2026 á 2029

8E35-00F4-2883D-6F9C

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1361.01.1.0.00.00 CESSÃO DIREITO OPERAC.PAGAM.-PODER EXEC./LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.1.00.00 CESSÃO DIR.OPER.PAG.PODER EXEC./LEGIS.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	127.000,00	134.000,00	142.000,00	150.000,00
1610.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1611.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1611.01.0.0.00.00 SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1611.01.0.1.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1611.01.0.2.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-MULTAS JUROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1611.01.0.3.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-DÍVIDA ATIVA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1611.01.0.4.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-D.ATIVA MULTAS JUROS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1690.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	121.000,00	128.000,00	136.000,00	144.000,00
1699.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	121.000,00	128.000,00	136.000,00	144.000,00
1699.99.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	121.000,00	128.000,00	136.000,00	144.000,00
1699.99.0.1.00.00 OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	121.000,00	128.000,00	136.000,00	144.000,00
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	223.450.000,00	236.657.000,00	250.680.000,00	264.474.000,00
1710.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	114.952.000,00	121.882.000,00	129.112.000,00	136.374.000,00
1711.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	70.370.000,00	74.500.000,00	78.920.000,00	83.271.000,00
1711.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	68.850.000,00	72.885.000,00	77.209.000,00	81.461.000,00
1711.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	61.110.000,00	64.947.000,00	68.799.000,00	72.564.000,00
1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	61.110.000,00	64.947.000,00	68.799.000,00	72.564.000,00
1711.51.2.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA	7.740.000,00	7.938.000,00	8.410.000,00	8.897.000,00
1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	7.740.000,00	7.938.000,00	8.410.000,00	8.897.000,00
1711.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.520.000,00	1.615.000,00	1.711.000,00	1.810.000,00
1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.520.000,00	1.615.000,00	1.711.000,00	1.810.000,00
1712.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	1.432.000,00	1.522.000,00	1.613.000,00	1.706.000,00
1712.51.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	1.432.000,00	1.522.000,00	1.613.000,00	1.706.000,00
1712.51.0.1.00.00 CFEM - PRINCIPAL	1.432.000,00	1.522.000,00	1.613.000,00	1.706.000,00
1712.52.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.52.3.0.00.00 COTA-PARTE PART.ESPECIAL.-LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	0,00	0,00	0,00	Assinado por 1 pessoa, Valida por 1 dia
1712.52.3.1.00.00 COTA-PARTE PART.ESP.LEI Nº 9.478/97,ART.50-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	Assinado por 1 pessoa, Valida por 1 dia
1712.52.4.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	0,00	0,00	0,00	Assinado por 1 pessoa, Valida por 1 dia
1712.52.4.1.00.00 COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	Assinado por 1 pessoa, Valida por 1 dia
1712.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	Assinado por 1 pessoa, Valida por 1 dia
1712.99.0.1.00.00 OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	Assinado por 1 pessoa, Valida por 1 dia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

44.880.060/0001-11

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**

PPA Ciclo: 2026 á 2029

8E35-000F-2883D-6F9C

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1713.00.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	35.479.000,00	37.707.000,00	39.943.000,00	42.260.000,00
1713.50.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	32.342.310,00	34.413.975,50	36.485.824,27	38.630.465,18
1713.50.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	10.517.785,20	11.716.469,71	12.880.418,24	14.080.843,91
1713.50.1.1.00.00 TRANSF.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	10.517.785,20	11.716.469,71	12.880.418,24	14.080.843,21
1713.50.2.0.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	20.020.416,00	20.821.232,64	21.654.081,95	22.520.245,23
1713.50.2.1.00.00 TRANSF.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	20.020.416,00	20.821.232,64	21.654.081,95	22.520.245,20
1713.50.3.0.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.587.788,80	1.651.300,35	1.717.352,36	1.786.046,85
1713.50.3.1.00.00 TRANSF.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.587.788,80	1.651.300,35	1.717.352,36	1.786.046,45
1713.50.4.0.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	205.504,00	213.724,16	222.273,13	231.164,06
1713.50.4.1.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	205.504,00	213.724,16	222.273,13	231.164,05
1713.50.5.0.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	10.816,00	11.248,64	11.698,59	12.166,83
1713.50.5.1.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	10.816,00	11.248,64	11.698,59	12.166,83
1713.50.9.0.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.00 TRANSF.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.0.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	3.136.690,00	3.293.024,50	3.457.175,73	3.629.534,20
1713.51.1.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1713.51.1.1.00.00 TRANSF.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1713.51.5.0.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-GESTÃO DO SUS	3.126.690,00	3.283.024,50	3.447.175,73	3.619.534,20
1713.51.5.1.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	3.126.690,00	3.283.024,50	3.447.175,73	3.619.534,20
1714.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	5.962.000,00	6.337.000,00	6.713.000,00	7.102.000,00
1714.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.261.241,31	4.486.485,71	4.699.386,89	4.910.745,86
1714.50.0.1.00.00 TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	4.261.241,31	4.486.485,71	4.699.386,89	4.910.745,86
1714.52.0.0.00.00 TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	1.680.758,69	1.830.514,29	1.993.613,11	2.171.244,84
1714.52.0.1.00.00 TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.680.758,69	1.830.514,29	1.993.613,11	2.171.244,84
1714.53.0.0.00.00 TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRASPORTE DO ESCOLAR – PNATE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1714.53.0.1.00.00 TRANSF.PROG.NAC.TRANS.P.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1714.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1715.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	567.000,00	602.000,00	638.000,00	675.000,00
1715.52.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	567.000,00	602.000,00	638.000,00	675.000,00
1715.52.0.1.00.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	567.000,00	602.000,00	638.000,00	675.000,00
1716.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	918.000,00	976.000,00	1.034.000,00	1.094.000,00
1716.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	918.000,00	976.000,00	1.034.000,00	1.094.000,00
1716.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	918.000,00	976.000,00	1.034.000,00	1.094.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

44.880.060/0001-11

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**

PPA Ciclo: 2026 á 2029

8E35-00F4-2883D-6F9C

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1719.00.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	224.000,00	238.000,00	251.000,00	266.000,00
1719.58.0.0.00.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	118.000,00	126.000,00	133.000,00	141.000,00
1719.58.0.1.00.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	118.000,00	126.000,00	133.000,00	141.000,00
1719.60.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	106.000,00	112.000,00	118.000,00	125.000,00
1719.60.0.1.00.00 TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	106.000,00	112.000,00	118.000,00	125.000,00
1719.61.0.0.00.00 AUX.FINANC.-CRÉD.TRIBUT.ICMS- EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.61.0.1.00.00 AUX.FINAN-CRÉD.TRIB.ICMS- EC Nº 123/22-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	72.845.000,00	76.883.000,00	81.430.000,00	85.637.000,00
1721.00.0.0.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	58.326.000,00	61.988.000,00	65.664.000,00	68.971.000,00
1721.50.0.0.00.00 COTA-PARTDE DO ICMS	38.816.000,00	41.253.000,00	43.700.000,00	46.234.000,00
1721.50.0.1.00.00 COTA-PARTDE DO ICMS – PRINCIPAL	38.816.000,00	41.253.000,00	43.700.000,00	46.234.000,00
1721.51.0.0.00.00 COTA-PARTDE DO IPVA	19.206.000,00	20.412.000,00	21.622.000,00	22.376.000,00
1721.51.0.1.00.00 COTA-PARTDE DO IPVA – PRINCIPAL	19.206.000,00	20.412.000,00	21.622.000,00	22.376.000,00
1721.52.0.0.00.00 COTA-PARTDE DO IPI – MUNICÍPIOS	256.000,00	272.000,00	288.000,00	304.000,00
1721.52.0.1.00.00 COTA-PARTDE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	256.000,00	272.000,00	288.000,00	304.000,00
1721.53.0.0.00.00 COTA-PARTDE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	48.000,00	51.000,00	54.000,00	57.000,00
1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTDE-CIDE-PRINCIPAL	48.000,00	51.000,00	54.000,00	57.000,00
1722.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1722.50.0.0.00.00 COTA-PARTDE COMPENS.FINANC.RECURSOS HÍDRICOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1722.50.0.1.00.00 COTA-PARTDE COMP.FINAN.REC.HÍDRICOS-PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1722.52.0.0.00.00 COTA-PARTDE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1722.52.0.1.00.00 COTA-PARTDE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1722.53.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1722.53.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.COMPEN.FINANC.-PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1723.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	9.000.000,00	9.042.000,00	9.579.000,00	10.134.000,00
1723.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	9.000.000,00	9.042.000,00	9.579.000,00	10.134.000,00
1723.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	9.000.000,00	9.042.000,00	9.579.000,00	10.134.000,00
1724.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	3.747.000,00	3.969.000,00	4.193.000,00	4.424.000,00
1724.50.0.0.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1724.50.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1724.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	3.547.000,00	3.769.000,00	3.993.000,00	4.224.000,00
1724.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	3.547.000,00	3.769.000,00	3.993.000,00	4.224.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

44.880.060/0001-11

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**

PPA Ciclo: 2026 á 2029

8E35-00F4-2883D-6F9C

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1724.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.757.000,00	1.869.000,00	1.979.000,00	2.093.000,00
1729.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.757.000,00	1.869.000,00	1.979.000,00	2.093.000,00
1729.51.0.1.00.00 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.757.000,00	1.869.000,00	1.979.000,00	2.093.000,00
1729.53.0.0.00.00 COTA PARTE DO ICMS – COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.53.0.1.00.00 COTA PARTE ICMS-COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1730.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00
1739.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00
1739.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00
1739.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00
1740.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	179.000,00	190.000,00	202.000,00	211.000,00
1741.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	179.000,00	190.000,00	202.000,00	211.000,00
1741.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	179.000,00	190.000,00	202.000,00	211.000,00
1741.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	179.000,00	190.000,00	202.000,00	211.000,00
1750.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	35.178.000,00	37.387.000,00	39.603.000,00	41.900.000,00
1751.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOLVEDUCAÇÃO-FUNDEB	35.178.000,00	37.387.000,00	39.603.000,00	41.900.000,00
1751.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOLVEDUCAÇÃO-FUNDEB	35.178.000,00	37.387.000,00	39.603.000,00	41.900.000,00
1751.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	35.178.000,00	37.387.000,00	39.603.000,00	41.900.000,00
1759.00.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1759.99.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1759.99.0.1.00.00 DEMAIS TRANSF.OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBL.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1790.00.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	274.000,00	292.000,00	309.000,00	327.000,00
1791.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	274.000,00	292.000,00	309.000,00	327.000,00
1791.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	274.000,00	292.000,00	309.000,00	327.000,00
1791.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	274.000,00	292.000,00	309.000,00	327.000,00
1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.763.000,00	1.874.000,00	1.970.000,00	2.070.000,00
1910.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	240.000,00	255.000,00	271.000,00	286.000,00
1911.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	240.000,00	255.000,00	271.000,00	286.000,00
1911.01.0.0.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	238.000,00	253.000,00	269.000,00	284.000,00
1911.01.0.1.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.5.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS	238.000,00	253.000,00	269.000,00	284.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

44.880.060/0001-11

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**

PPA Ciclo: 2026 á 2029

8E35-00F4-2883D-6F9C

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1911.09.0.0.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1911.09.0.1.00.00 MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.09.0.2.00.00 MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-MULTAS JUROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1911.09.0.5.00.00 MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-MULTAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1920.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	145.000,00	165.000,00	168.000,00	174.000,00
1921.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1921.01.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1921.01.0.1.00.00 INDENIZ.DANOS CAUSADOS PATRIM.PÚBL.-PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES	125.000,00	145.000,00	148.000,00	154.000,00
1922.01.0.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE CONVÉNIOS	95.000,00	115.000,00	118.000,00	124.000,00
1922.01.1.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE CONVÉNIOS – PRIMÁRIAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1922.01.1.1.00.00 RESTIT.CONVÉNIOS-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1922.01.2.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE CONVÉNIOS – FINANCEIRAS	95.000,00	105.000,00	108.000,00	114.000,00
1922.01.2.1.00.00 RESTIT.CONVÉNIOS-FINANCEIRAS-PRINCIPAL	95.000,00	105.000,00	108.000,00	114.000,00
1922.06.0.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1922.06.3.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1922.06.3.1.00.00 RESTIT.DESP.PRIMÁRIAS EXERC.ANT.-PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1922.06.4.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS FINANCEIRAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1922.06.4.1.00.00 RESTIT.DESP.FINANC.EXERC.ANT.-PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1923.00.0.0.00.00 RESSARCIMENTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1923.02.0.0.00.00 RESSARCIMENTO DE CUSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1923.02.0.1.00.00 RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1930.00.0.0.00.00 BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1931.00.0.0.00.00 BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1931.05.0.0.00.00 RECEITAS RECONH.FORÇA DECISÕES JUD.TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1931.05.0.1.00.00 REC.RECONH.FORÇA DECIS.JUD.TRIB.ADMIN.-PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.368.000,00	1.444.000,00	1.521.000,00	1.600.000,00
1999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.368.000,00	1.444.000,00	1.521.000,00	1.600.000,00
1999.03.0.0.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	131.000,00	139.000,00	146.000,00	154.000,00
1999.03.0.1.00.00 COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.-PRINCIPAL	131.000,00	139.000,00	146.000,00	154.000,00
1999.12.0.0.00.00 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	211.000,00	215.000,00	220.000,00	225.000,00
1999.12.2.0.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	211.000,00	215.000,00	220.000,00	225.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

44.880.060/0001-11

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**

PPA Ciclo: 2026 á 2029

8E35-00F2883D-6F9C

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1999.12.2.1.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	211.000,00	215.000,00	220.000,00	225.000,00
1999.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS	1.026.000,00	1.090.000,00	1.155.000,00	1.221.000,00
1999.99.2.0.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	1.026.000,00	1.090.000,00	1.155.000,00	1.221.000,00
1999.99.2.1.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	839.964,80	896.523,39	953.784,33	1.011.735,70
1999.99.2.2.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-MULTAS JUROS	5.408,00	5.624,32	5.849,29	6.083,26
1999.99.2.3.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA	99.507,20	103.487,49	107.626,99	111.932,07
1999.99.2.4.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-D.ATIVA M/JUROS	81.120,00	84.364,80	87.739,39	91.248,97
2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	20.800.000,00	7.187.000,00	3.250.000,00	3.350.000,00
2100.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.300.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00
2110.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	6.300.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00
2112.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	6.300.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00
2112.01.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	6.300.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00
2112.01.0.1.00.00 OP.CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-PRINCIPAL	6.300.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00
2112.54.0.0.00.00 OP.CRÉDITO INTERNAS PROGR.MODERNIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.54.0.1.00.00 OP.CRÉD.INTERNAS PROGR.MODERN.ADMIN.PÚB.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2210.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2213.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2213.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2213.01.0.1.00.00 ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2220.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2221.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2221.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2221.01.0.1.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.300.000,00	4.337.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00
2410.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.800.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2411.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.2.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.2.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-ATENÇÃO ESP.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO -SUS	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

44.880.060/0001-11

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**

PPA Ciclo: 2026 á 2029

8E35-00F4-2883D-6F9C

RECEITA	2026	2027	2028	2029
2411.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS -SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.00.0.0.00.00 TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.0.0.00.00 TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.9.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.9.1.00.00 OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.000.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2414.50.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS	2.000.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2414.50.0.1.00.00 TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	2.000.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2414.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2419.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.00 TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.500.000,00	4.137.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00
2421.00.0.0.00.00 TRANSFECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2.500.000,00	1.337.000,00	0,00	0,00
2422.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	2.500.000,00	1.337.000,00	0,00	0,00
2422.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	2.500.000,00	1.337.000,00	0,00	0,00
2429.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	2.800.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00
2429.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	2.800.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00
2429.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	0,00	2.800.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00
9000.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-23.902.000,00	-25.402.000,00	-26.908.000,00	-28.469.000,00
9500.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-23.902.000,00	-25.402.000,00	-26.908.000,00	-28.469.000,00
9510.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-23.902.000,00	-25.402.000,00	-26.908.000,00	-28.469.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>286.668.000,00</b>	<b>288.900.000,00</b>	<b>301.636.000,00</b>	<b>318.246.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

44.880.060/0001-11

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

### FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

8E35-00F4-683D-6F9C

8E35-00F4-683D-6F9C

8E35-00F4-683D-6F9C

RECEITA	2026	2027	2028	2029
---------	------	------	------	------

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

#### Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

#### Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado):  $R\$ 1.000.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.100.000,00$
- 2026:  $R\$ 1.100.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.210.000,00$
- 2027:  $R\$ 1.210.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.331.000,00$
- 2028:  $R\$ 1.331.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.464.100,00$
- 2029:  $R\$ 1.464.100,00 \times 1,10 = R\$ 1.610.510,00$

#### Observações Importantes:

- A metodologia busca refletir tendências históricas de arrecadação, ajustadas conforme a realidade de cada município.
- Fatores externos, como mudanças legislativas, econômicas ou sociais, podem impactar as projeções e devem ser considerados pelos gestores.
- É recomendável que as projeções sejam revisadas periodicamente, incorporando novos dados e informações relevantes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

NOV/2024 A OUT/2025

### RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	18.578.704,29	24.198.058,34	23.519.605,27	23.256.680,90	28.836.141,63	20.263.875,98	21.142.316,53	20.969.662,36	22.363.412,54	19.557.917,25	21.573.062,58	20.620.355,86	264.879.793,38
Receita Tributária	3.600.351,13	4.466.642,53	2.953.375,83	2.680.442,71	12.800.720,28	4.241.515,19	4.604.255,04	4.855.468,42	4.547.195,90	4.235.417,41	4.499.795,59	4.282.668,88	57.767.848,90
Receita de Contribuições	642,54	1.285,08	662,60	662,60	662,60	662,60	662,60	662,60	662,60	662,60	662,60	662,60	8.553,08
Receita Patrimonial	91.990,41	121.148,65	116.753,13	166.723,96	178.203,62	233.664,38	266.270,41	232.332,14	247.526,83	241.771,04	263.537,56	287.698,34	2.447.620,13
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	22.741,78	22.046,81	26.152,81	23.625,30	20.738,46	20.601,96	21.130,54	23.202,18	23.380,89	24.343,68	24.047,60	22.395,59	274.407,18
Transferências Correntes	14.745.262,55	19.483.673,01	20.357.141,02	20.309.109,74	15.742.936,50	15.686.317,64	16.144.419,59	15.754.832,25	17.446.105,21	14.953.315,02	16.687.589,63	15.850.311,01	203.161.013,00
Outras Transferências Correntes	117.715,88	103.262,26	65.519,88	76.116,59	92.880,17	81.114,21	105.578,35	103.164,77	98.541,11	102.407,50	97.429,60	176.619,44	1.220.349,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	1.614.068,99	1.842.466,88	2.716.456,66	2.275.528,40	1.783.533,90	1.759.358,51	1.939.409,42	1.620.379,80	1.551.907,30	1.584.070,16	1.547.858,49	1.580.603,07	21.815.641,00
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.614.068,99	1.842.466,88	2.716.456,66	2.275.528,40	1.783.533,90	1.759.358,51	1.939.409,42	1.620.379,80	1.551.907,30	1.584.070,16	1.547.858,49	1.580.603,07	21.815.641,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	16.964.635,30	22.355.591,46	20.803.148,61	20.981.152,50	27.052.607,73	18.504.517,47	19.202.907,11	19.349.282,56	20.811.505,24	17.973.847,09	20.025.204,09	19.039.752,79	243.064.151,00
(- ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	630.000,00	880.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	16.964.635,30	22.305.591,46	20.803.148,61	20.981.152,50	27.052.607,73	18.504.517,47	19.202.907,11	19.349.282,56	20.811.505,24	17.773.847,09	20.025.204,09	18.409.752,79	242.184.151,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	180.736,00	361.472,00	194.304,00	194.304,00	191.268,00	194.304,00	194.304,00	197.340,00	197.340,00	200.376,00	200.376,00	200.376,00	2.506.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)</b>	16.783.899,30	21.944.119,46	20.608.844,61	20.786.848,50	26.861.339,73	18.310.213,47	19.008.603,11	19.151.942,56	20.614.165,24	17.573.471,09	19.824.828,09	18.209.376,79	239.677.741,00





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E35-00F4-683D-6F9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE VANDERLEI RIBEIRO NUNES (CPF 074.XXX.XXX-02) em 07/01/2026 11:56:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/8E35-00F4-683D-6F9C>